

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 28 de março de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: Marco Antônio Cassou; Secretário: Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** o exame e a aprovação da destinação de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** o exame e a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2022; **(iii)** a proposta da administração da Companhia ("Proposta da Administração"), elaborada conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481") referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27 de abril de 2022, às 14:30 horas ("AGO"), que será disponibilizada aos acionistas para deliberar sobre as seguintes matérias: "(A) em sede de Assembleia Geral Ordinária ("AGO")": (i) o exame e a aprovação do Relatório da Administração e das Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) o exame e a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) o exame e a aprovação da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) o exame e a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022; (v) a instalação e a eleição de membros para o Conselho Fiscal da Companhia e fixação de sua remuneração; e (vi) a eleição de um membro efetivo e independente para o Conselho de Administração da Companhia para preenchimento de cargo vago do Conselho de Administração da Companhia; e (B) em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")": (vii) a alteração do §5º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia para prever a possibilidade de realização das reuniões do Conselho de Administração da Companhia por meio de deliberação eletrônica ou outros meios de comunicação; (viii) a alteração do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para ajustar regras que tratam da aprovação pelo Conselho de Administração da celebração de contratos entre a Companhia ou suas controladas e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores e entre a Companhia e qualquer sociedade da qual a Companhia seja acionista ou quotista, respectivamente, bem como deixar claro que as aprovações se darão conforme Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; (ix) a alteração da quantidade mínima de membros da Diretoria Executiva da Companhia, de 06 (seis) membros para no mínimo 3 (três) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores Executivos conforme designações e funções atribuídas pelo Conselho de

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

Administração, mediante alteração dos artigos 13, 14, 15 e 17 do Estatuto Social da Companhia; e (x) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações propostas nos itens (vii), (viii) e (ix) acima.”; e (iv) o relatório anual emitido pelo Comitê de Auditoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração decidiu, após exame e discussão, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar:

Quanto ao item (i): a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$372.041.907,33 (trezentos e setenta e dois milhões, quarenta e um mil, novecentos e sete reais e trinta e três centavos), o qual, descontado o saldo de prejuízo acumulado até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$366.486.319,41 (trezentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), remanesce um lucro líquido de R\$5.555.587,92 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), que terá, sujeito à aprovação dos acionistas da Companhia na AGOE, a seguinte destinação: (i) constituição de Reserva Legal no montante de R\$277.779,40 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); (ii) dividendos no montante total de R\$5.277.808,52 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo que R\$1.319.452,13 (um milhão, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), correspondem ao dividendo mínimo obrigatório, classificado como “dividendos a pagar” no passivo circulante, e o montante restante de R\$3.958.356,39 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), correspondem a dividendos adicionais propostos, os quais, se aprovados na AGOE, serão oportunamente distribuídos aos acionistas mediante deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto no art. 205 da Lei das Sociedades por Ações.

Quanto ao item (ii): a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2022, no valor total de R\$13.444.809,56 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), sujeita à aprovação dos acionistas da Companhia na AGOE; e

Quanto ao item (iii): a Proposta da Administração, que será disponibilizada aos acionistas juntamente com toda a documentação pertinente nos termos da legislação aplicável, para deliberação na AGOE das matérias descritas na Ordem do Dia acima, bem como a convocação dos acionistas para reunirem-se na AGOE, conforme edital de convocação a ser publicado pela Companhia oportunamente.

Quanto ao item (iv): o Relatório Anual elaborado pelo Comitê de Auditoria, conforme cópia assinada constante do Anexo I à presente ata.

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

O Conselho de Administração autoriza a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de março de 2022. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Beniamino Gavio, Alberto Rubegni, Juan Angoitia Grijalba, Ricardo Bisordi de Oliveira Lima, Umberto Tosoni, Alberto Gargioni e Cesar Beltrão de Almeida.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Marcello Guidotti

Secretário

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

ANEXO I

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

Relatório Anual do Comitê de Auditoria

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

Relatório Anual do Comitê de Auditoria – Exercício Social 2021

Aos Conselheiros de Administração da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Ref.: Relatório Anual do Comitê de Auditoria – Exercício Social 2021

Prezados Senhores,

O propósito deste documento é apresentar o Relatório Anual do Comitê de Auditoria – Exercício Social 2021, indicando-se os destaques das atividades e das recomendações referentes ao exercício social de 2021.

Este documento foi preparado sob a coordenação de Ricardo Bisordi de Oliveira Lima (conselheiro independente), nomeado a partir de 16.11.2021, e representa sumário dos trabalhos do Comitê de Auditoria.

Apresentação

O Comitê de Auditoria (“Comitê”) é órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Companhia” ou “Ecorodovias”), que tem a função de assegurar que o negócio seja conduzido em conformidade com as leis, ética e controles internos da Companhia.

O Comitê é, nos termos de seu Regimento Interno, composto por 3 (três) membros sendo coordenado, preferencialmente, pelo conselheiro independente indicado pelo Conselho de Administração da Companhia para liderar o Comitê.

Os membros do Comitê devem ter experiência em gestão empresarial, finanças, contabilidade ou auditoria. Especificamente, o conselheiro independente e o coordenador do órgão deverão ter formação acadêmica e notória experiência na área de finanças e contabilidade.

Desde 16.11.2021 o Comitê é composto por Ricardo Bisordi de Oliveira Lima (conselheiro independente e coordenador) e Alberto Pernigotti.

Resumo das Atividades no Exercício de 2021

Em 2021, o Comitê realizou 15 (quinze) reuniões que contemplaram a análise de 86 (oitenta e seis) pautas, entre itens informativos e de recomendação de aprovação ao Conselho de

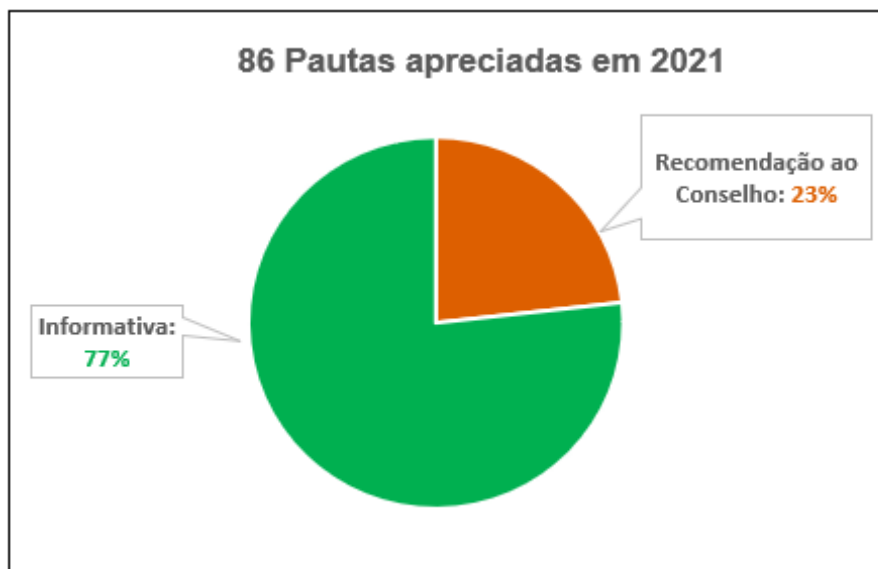
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80

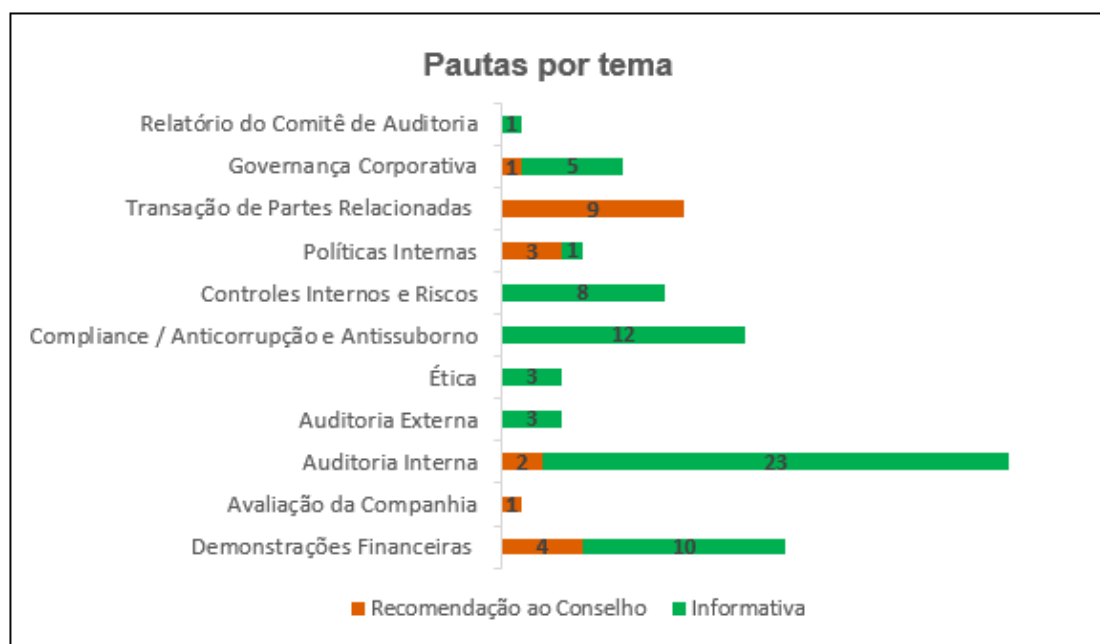
NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

Administração, distribuídas conforme gráfico abaixo, onde se nota 77% das pautas com caráter informativo (66 pautas) e 23% das pautas com caráter deliberativo (20 pautas):



Do total de 86 (oitenta e seis) pautas, o Comitê analisou temas sensíveis para a Companhia, tais como: Gestão de Riscos e Controles Internos, Transações com Partes Relacionadas, Anticorrupção e Antissuborno, Ética, Auditoria Interna, Auditoria Externa e demais matérias de competência ao órgão, conforme figura abaixo:



ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

Entre as atividades realizadas no exercício, destacam-se as seguintes:

- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais;
- Avaliação das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- Acompanhamento da matriz de riscos empresarial;
- Acompanhamento das atividades do Programa de Ética – Sistema de Integridade, incluindo o monitoramento dos relatos do Canal de Ética;
- Acompanhamento das atividades do Monitoramento Independente;
- Acompanhamento do projeto de Certificação ISO 37001;
- Acompanhamento dos procedimentos que estão sendo adotados pela Companhia para mitigação de riscos de *compliance* em suas atividades;
- Acompanhamento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna; e
- Realização de reuniões conjuntas com o Conselho Fiscal.

Conclusões e Recomendação ao Conselho de Administração

Durante o exercício de 2021, os membros do Comitê de Auditoria da Ecorodovias, tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, consideraram todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, anteriormente aqui descritos de forma sumarizada, e concluíram que: i) os processos de controles internos foram efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção foram adequadas; ii) a Auditoria Interna teve orçamento financeiro adequado para o desempenho satisfatório de suas funções; e iii) a Auditoria Independente foi efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência.

Neste contexto, como resultado do trabalho de acompanhamento e supervisão efetuados durante o exercício social de 2021 e, ainda, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela PwC, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício, o Comitê de Auditoria opinou que toda a documentação apresentada refletia adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e recomendou a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei nº 6.401/1976.

São Paulo, 10 de março de 2022.

Ricardo Bisordi de Oliveira
Coordenador do Comitê de Auditoria